



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.597, de 10 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 470.013,91 (quatrocentos e setenta mil, treze reais, noventa e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições R\$ 50.000,00

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 47.000,00

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.640,85

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-

VINCULADOS

090208.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 14.373,06

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 44.373,06 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.01.00.00 Aposentadorias e Reformas R\$ 200.000,00

3.3.1.90.03.00.00 Pensões R\$ 200.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 2.497,01

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 355,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 13.521,80

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.267,04



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 10 de julho de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda